

ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/1182 de 22.02.2017

LICITAÇÃO: 009/2017

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Ambiental e Florestal, que deverão ser ofertados nas especificações e condições do Termo de Referência e Minuta de Contrato que integram o Edital.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete (21.06.2017), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante.

Licitantes credenciadas:

LICITANTE	REPRESENTANTE
ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA AMBIENTAL LTDA. - ME	CARMEN ANTONIOLLI
BIOMA NEGÓCIOS FLORESTAIS LTDA. - ME	EDUARDO RAFAEL PRASS

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E FASE DE LANCES E DE NEGOCIAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo as propostas, as quais foram examinadas pela CPL quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais, com aqueles definidos no edital.

Em seguida, a CPL iniciou a fase de lances e de negociação, com base nos orçamentos orientativos levantados pela administração, visando a melhor contratação para a Eletrocar.

A menor proposta obtida para o serviço previsto no edital foi o de R\$ 5.800,00, apresentado pela empresa BIOMA NEGÓCIOS FLORESTAIS LTDA. - ME.

HABILITAÇÃO - BIOMA NEGÓCIOS FLORESTAIS LTDA. - ME

Ato contínuo, o Presidente e os membros da CPL procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante BIOMA NEGÓCIOS FLORESTAIS LTDA. - ME classificada com o menor preço na fase anterior.

A referida licitante não apresentou o documento exigido pelo item 8.3 do edital (Certidão de Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente (Conselho Regional de Biologia - CRBIO)), motivo pelo qual foi INABILITADA.

REABERTURA DA FASE DE LANCES E DE NEGOCIAÇÃO

Em razão da Inabilitação da empresa BIOMA NEGÓCIOS FLORESTAIS LTDA. - ME, foi reaberta a fase de lances e de negociação, a partir da qual obteve-se, com a única empresa remanescente, ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA AMBIENTAL LTDA. - ME (segunda colocada), o valor mensal de R\$ 6.480,00

para os serviços estipulados no edital. Tal valor encontra-se de acordo com o praticado no mercado, conforme orçamentos orientativos.

HABILITAÇÃO - ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA AMBIENTAL LTDA. - ME

Ato contínuo, a CPL procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA AMBIENTAL LTDA. - ME classificada com o menor preço na fase anterior.

Analisados os documentos, a CPL decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante.

RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitações declarou como vencedora do item/objeto desta licitação, a licitante abaixo mencionada:

ITEM	LICITANTE	VALOR MENSAL (R\$)
1.1	ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA AMBIENTAL LTDA. - ME	6.480,00

ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CPL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Nada mais havendo a tratar, a CPL declarou encerrada a sessão. Para constar, Marlice E. Laux lavrou a

presente ata que segue devidamente assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes. Encerra-se a sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos.

MATEUS SCHERER

PRESIDENTE

MARLICE E. LAUX

MEMBRO

ROGÉRIO ZIRBES

MEMBRO

Representante presente:

ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA AMBIENTAL LTDA. - ME

CARMEN ANTONIOLLI

BIOMA NEGÓCIOS FLORESTAIS LTDA. - ME

EDUARDO RAFAEL PRASS